



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A N.º 137/92 - J.E.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Nomear o cidadão **EZIO CAVALCANTE NEVES**, para membro da JUNTA ELEITORAL, da 97ª Zona, sediada em Cachoeira Alta, em substituição a Srª. **HAIDEÉ BARBOSA DE QUEIROZ**.

CUMRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1992.

Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**  
Presidente do TRE/GO